



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

INDICAÇÃO Nº **IND 5434/2008**
(Do Senhor Deputado **CRISTIANO ARAÚJO**)

LIDO
Em 1º / 10 / 08
Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à
Em 04/10/08

Assessoria de Planário e Distribuição
Chefe da Assessoria
Matr.: 10394-34

Sugere providências ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Estado de Segurança
Pública do Distrito Federal para a implantação
de posto policial na QN 306, entre os
Conjuntos 13 e 14, Samambaia Sul, na Região
Administrativa de Samambaia – RA XII.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para a implantação de posto policial na QN 306, entre os Conjuntos 13 e 14, Samambaia Sul, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da QN 306, em Samambaia, pleiteia o aumento do policiamento ostensivo e a implantação de um Posto Policial naquela localidade. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança e proporcionar tranqüilidade e bem-estar aos cidadãos.

A presente Indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes e a omissão dos órgãos responsáveis pela resolução desses graves problemas

Dessa forma, rogo ao ilustre senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que envide esforços no sentido de possibilitar a imediata concretização desses pedidos e, assim, contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Autor

Assessoria de Planário
Deputado Cristiano Araújo

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5434/08
Folha Nº 01 R.TA